



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução Nº 34/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

Nº do Protocolo: 23205.004405/2021-59

Chapecó-SC, 04 de março de 2021.

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2021 e da 1ª sessão do ano de 2022, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	03 de março (quarta-feira)	14h
2ª Sessão Ordinária	23 de março (terça-feira)	14h
3ª Sessão Ordinária	15 de abril (quinta-feira)	14h
4ª Sessão Ordinária	11 de maio (terça-feira)	14h
5ª Sessão Ordinária	10 de junho (quinta-feira)	14h
6ª Sessão Ordinária	06 de julho (terça-feira)	14h
7ª Sessão Ordinária	12 de agosto (quinta-feira)	14h
8ª Sessão Ordinária	14 de setembro (terça-feira)	14h
9ª Sessão Ordinária	07 de outubro (quinta-feira)	14h
10ª Sessão Ordinária	09 de novembro (terça-feira)	14h
11ª Sessão Ordinária	07 de dezembro (terça-feira)	14h
1ª Sessão Ordinária (2022)	22 de fevereiro de 2022 (terça-feira)	14h

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala virtual do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 03 de março de 2021.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 05/03/2021 08:58)*

GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA

*DIRETOR DE UNIDADE - SUBSTITUTO*

*CCH (10.41)*

*Matrícula: 2278282*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **228f5b20a0**